

## Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 58/ 2019

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o BÚZIOS VELA CLUBE, com sede neste estado, na cidade de Armação de Búzios, à Rua Maurício Dutra 303, Mangueiros, a realizar a Campeonato Estadual da classe Dingle nos dias 20 a 22 de Junho do corrente ano, utilizando a raia nas proximidades das Praias: Rasa e Mangueiros.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2019.



**Jônatas Freitas Moraes Gonçalves**  
Presidente da FEVERJ

#### O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações